



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.351/2017**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.674/2017;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor, **José Domingos dos Santos Neto**, na proporção de um salário base, no mês de março de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor , referente ao período aquisitivo 13/03/2006 a 12/03/2016.

**Art. 2º.** Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 22 de Março de 2017.

Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.352/2017**

**APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 178277674-2;

**Resolve:**

Art. 1º. Aposenta o servidor **Antônio Avelar Borges**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 24 de março de 2017.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.353/2017**

**EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

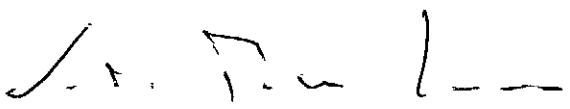
**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica **exonerado** o Sr. Joaquim Antônio dos Santos Isidro do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, nomeado através da Portaria n. 5.266/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 24 de Março de 2017.

  
**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.354/2017**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo **JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS ISIDRO**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **50%** (**cinquenta por cento**), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 24 de março de 2017.

Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro                   CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORATARIA N. 5.355/2017**

**NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Thiago Avelar Eleriano no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Tributação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 24 de março de 2017.



Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORATARIA N. 5.356/2017**

**NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Stefânia Cristine Alves no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Cadastramento**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 24 de março de 2017.



Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTRARIA N. 5.357/2017**

**NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. André Nascimento Avelar no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Apoio Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 31 de março de 2017.

**Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**  
**Rua José Coutinho, 39 – Centro**      **CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTRARIA N. 5.358/2017**

**NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Ramon Gonçalves Naves no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Assistência ao Educando**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 31 de março de 2017.



Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro                   CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.359/2017**

**NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. **Lucas Antônio Ribeiro da Silva** no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Unidades de Ensino Fundamental**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 31 de março de 2017.



Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal